

██████████ 24 de outubro de 2023.

Registro: #249 (CONEXIS BRASIL DIGITAL – Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal)

A/C eleicao2023@cgi.br

Ref.: Atendimento ao **item 3.5 (IV e VII)** da Chamada Pública para convocação do processo de eleição em 2023 do CGI.BR.

DECLARAÇÕES DE:

- a) Aceitação de Indicação para Participação no Processo Eleitoral;
- b) Autorização para Divulgação de Dados e demais Documentos e
- c) Idoneidade e Reputação Ilibada.

Eu, **Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari**, brasileiro, nascido em ██████████ convivente em ██████████
██████████ economista, cédula de identidade ██████████ e CPF: ██████████ residente e
domiciliado na ██████████ **DECLARO** para os
devidos fins e, em atendimento ao supracitado item, **minha aceitação para participação no
processo eleitoral** como candidato indicado pela CONEXIS BRASIL DIGITAL – Sindicato Nacional das
Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal.

Outrossim, **autorizo a divulgação de meus dados, currículo** e das **cartas previstas** nos incisos V e VI do item 3.5, na página cgi.br/processo-eleitoral/.

Declaro ainda minha idoneidade moral e reputação ilibada e não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros votos de elevada estima e consideração junto a esta Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,


Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari

3.5.- O(A) candidato(a) receberá correspondência no endereço eletrônico previamente informado pela entidade homologada que o indicou, dando ciência de sua indicação e deverá encaminhar, por e-mail (eleicao2023@cgi.br), até as 17h do dia **31 de outubro de 2023**, os documentos abaixo indicados, sob pena de ser cancelada sua indicação:

I - cópia do CPF;

II - currículo;

III - comprovante de endereço;

IV - declaração de aceitação de sua indicação para participação nesse processo eleitoral e autorização de divulgação de seus dados, currículo e da carta prevista no inciso V e VI deste item, na página cgi.br/processo-eleitoral/; (**CONTIDOS NESTA CARTA**)

V - carta de motivação de sua candidatura às eleições do CGI.br 2023, destacando sua atuação no setor para o qual foi indicado(a) e demonstrando seu interesse manifesto pelo desenvolvimento da Internet no Brasil;

VI - carta com a indicação de suas propostas ao compor o CGI.br, caso seja eleito; e

VII - declaração de conformidade sobre sua idoneidade moral e reputação ilibada e não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990. (**CONTIDO NESTA CARTA**).

Página de assinaturas



Marcos Ferrari

Signatário

HISTÓRICO

		
		
		

